

DIREITOS HUMANOS: CONCEITO, CARACTERÍSTICAS E ORIGEM DA ONU

Renan Marques RAMOS¹

RESUMO: O presente trabalho, busca retratar aspectos teóricos, porém de extrema relevância em relação ao conceito, características dos Direitos Humanos, tomando por base as noções da ONU, em de mostrar em linhas gerais quais foram os motivos para a criação da ONU. Assim, iremos compreender algumas características conceituais, estruturais e históricas que compreendem o tema e assim contextualizar o presente tema ao cotidiano, tendo como foco principal a caracterização dos Direitos Humanos.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Características. ONU. Direito Internacional. Nações Unidas.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo do presente trabalho é a exposição didática e contextualizada das características, conceito de Direitos Humanos, juntamente com um breve estudo sobre a Origem da ONU (Organização das Nações Unidas).

Dessa forma, no decorrer do trabalho, teremos uma noção da relevância dos mencionados Direitos Humanos, tendo de forma teórica, uma abordagem conceitual exemplificativa das sobre as áreas do Direito que se encontram interligadas com o conceito de Direitos Humanos.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Conceito

¹ Discente do curso de Direito do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. rmarquesramos@gmail.com.

Antes de tudo, precisamos conceituar o que seria Direitos Humanos, segundo a ONU (Organização das Nações Unidas) ao que consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos:

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.”²

Com base nessa definição, mas, fazendo uma interpretação extensiva para os dias de hoje, podemos tomar por conceito de Direitos Humanos, sendo aqueles direitos que, são básicos a todos os seres humanos, onde podemos exemplificar pelos: direitos civis, políticos, sociais, coletivos, difusos e culturais.

Devidamente conceituado, temos que observar algumas características que serão de extrema importância no decorrer do trabalho, tais características veremos do tópico a seguir.

2.1.1 Características dos Direitos Humanos

A primeira características que precisamos analisar trata-se da Historicidade dos Direitos Humanos, que se refere à luta em que os direitos humanos sofrem durante a história, de forma que os Direitos Humanos são obtidos através de lutas sociais.

A segunda característica que passamos a analisar é a inesgotabilidade, sendo que por meio dessa característica se refere aos Direitos Humanos positivados por meio de leis, tratados ou acordos, de modo que esses podem ter seus sentidos expandidos, de modo que dessa interpretação podem-se surgir novos Direitos Humanos.

A terceira característica, trata-se da Universalidade dos Direitos Humanos, de modo que, essa se resume em alcançar todos os seres humanos, independentemente de qualquer característica, sendo, de nacionalidade, cor, religião, classe, gênero, orientação sexual, etc.

A quarta característica se refere a inalienabilidade, de modo que os Direitos humanos não podem ser transferidos por meio de venda, compra, doação

² Trata-se de texto integral, retirado da Declaração Universal de Direitos Humanos em seu art. 1º.

ou qualquer outro meio. São inerentes a todas as pessoas e por elas exercidos em sua totalidade.

De acordo com a característica supramencionada, podemos extrair a quinta característica, sendo essa a Irrenunciabilidade, que por si só é auto explicativa, de modo que, mesmo que seus titulares não os queiram, eles não deixam de existir e continuam a proteger cada indivíduo.

Temos também a quinta característica que trata-se da Indivisibilidade, mencionada característica se refere que todos os Direitos Humanos encontram-se em um mesmo plano, de modo que, não há uns mais importantes que os outros, de modo que todos possuem sua relevância.

E de acordo com a característica anterior, temos a Interdependência desses direitos, de modo que, a realização de um Direito acaba sendo condicionada a realização de outros Direitos

E por ultima, mas não menos importante, pelo contrário, temos a Vedação ao Retrocesso, de modo que, mesmo que os Direitos Humanos nasçam ao longo da história, os que já foram reconhecidos, não podem deixar de existir, de modo que sempre se exige uma evolução nos termos de Direitos Humanos, e nunca o retrocesso deles.

Insta salientar, que por se tratarem de aspectos classificatórios, podem existir mais classificações que não constem no presente trabalho, mas com toda certeza, elas guardarão semelhanças com as mencionadas.

2.2 Origem da ONU

Feita uma análise das características dos Direitos Humanos, precisamos nos ater a uma em específico, sendo ela a Historicidade sendo de modo que precisamos contextualizar a relação da ONU no que tange os Direitos Humanos.

Não é difícil perceber que ao longo da Segunda Guerra Mundial, muitas atrocidades foram cometidas, sendo a Alemanha nazista, ícone negativo de tais praticas tendo o ódio e racismo como seus pilares e dessa forma, derramando um mar de sangue pela Europa com a exterminação em massa tendo como justificativa a superioridade racial.

Somente após o final da Segunda Guerra Mundial, visto enorme massacre europeu, juntamente com a explosão das duas bombas atômicas no Japão, foi que os países decidiram abominar tais massacres e firmaram o compromisso político de manter a paz entre os países.

Assim sendo, com a assinatura de 50 países, presentes à Conferência sobre Organização Internacional, ocorrida de 25 de abril a 26 de junho de 1945, em São Francisco nos Estados Unidos, ficou-se instituída a criação das Nações Unidas, conforme podemos observar no preâmbulo da Carta, assegurando os propósitos e ideais da população de cada país presente na Conferência.

Nós, os povos das Nações Unidas, resolvemos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que, por duas vezes no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes de direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla. E para tais fins praticar a tolerância e viver em paz uns com os outros, como bons vizinhos, unir nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, garantir, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum, e empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos.

Resolvemos conjugar nossos esforços para a consecução desses objetivos. Em vista disso, nossos respectivos governos, por intermédio de representantes reunidos na cidade de São Francisco, depois de exibirem seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, concordaram com a presente Carta das Nações Unidas e estabelecem, por meio dela, uma organização internacional que será conhecida pelo nome de “Organização das Nações Unidas”.³

E assim que foi criada a ONU, importante mencionarmos que, uma das poucas mulheres presentes na cerimônia para a assinatura da Carta da ONU, Bertha Lutz, diplomata brasileira, teve um papel de extrema importância no que se diz à igualdade de gênero constante na carta que fundou as Nações Unidas.

3 CONCLUSÃO

³ Texto constante no preâmbulo da Carta das Nações Unidas .

A partir do presente trabalho foi possível o estudo do tema proposto afim de elucidar questões referentes ao conceito dos Direitos Humanos segundo a ONU, exemplificando em que áreas do direito o mencionado conceito está presente. A partir daí, também foi possível o estudo de características dos Direitos Humanos, trazendo assim a importância desses direitos, buscamos inicialmente sete características principais dos Direitos Humanos, de modo que possam existir outras, mas que de alguma forma, certamente estarão vinculadas as características mencionadas. Por fim, buscamos historicamente a criação da Organização das Nações Unidas, de modo que, certamente no século passado foi à criação de intuição mais importante a fim de proteger Direitos Humanos.

Portanto, desse modo, podemos verificar que a elaboração do trabalho se deu de forma bem sucedida e sucinta, com finalidade de expor os presentes temas, relatados acima.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARBONARI, P. C., **Direitos Humanos – Sugestões Pedagógicas**. IFIBE, Passo Fundo, 2010.

CUNHA, J. R., Spieler, P. E Mello, C. C. **Direitos Humanos**. FGV – Direito Rio. 2009

A CARTA- ONU BRASIL. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/carta/>> acesso em 20/08/2018.

UNICEF - Brasil- Biblioteca – **Declaração Universal do Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm> Acesso em 15/08/2018.